sabesp
soluções ambientais

MANUAL DO EMPREENDEDOR

A Sabesp tem como missão prestar serviços de saneamento a mais de 27,6 milhões de pessoas, seguindo princípios fundamentais como transparência, boa gestão e tecnologia.

Também mantém firme compromisso com a universalização dos serviços de saneamento, até o fim desta década, nos municípios onde opera.

O maior desafio da companhia, porém, não é apenas ampliar sua rede de atuação, manter-se inovadora, competitiva e com crescimento sustentável. É prestar serviços com cada vez mais qualidade e regularidade, enfatizando a excelência no atendimento a seus clientes.

Com o Programa Sabesp Soluções Ambientais, criado para auxiliar as empresas na gestão de seus recursos hídricos e na preservação do meio ambiente, foram desenvolvidos materiais específicos de apoio, entre eles, o Manual do Empreendedor.

Elaborado em parceria com representantes da construção civil do Estado de São Paulo, este manual orienta os empreendedores, projetistas e construtores sobre assuntos importantes como a interligação de empreendimentos imobiliários aos sistemas públicos de água e esgotos, e também com relação aos produtos e serviços oferecidos pela Sabesp.

Dilma Pena
Diretora-Presidente da Sabesp

S U M Á R I O

1 Introdução 3

2 Objetivo 3

3 Glossário 4

4 Produtos e Serviços 6

5 Diretrizes para Abastecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos 7

5.1 Condições 7

6 Dimensionamento da Ligação de Água e/ou Esgotos 8

6.1 Condições 8

7 Estudo de Profundidade da Ligação de Esgotos (Estudo de Soleira) 8

7.1 Condições 8

8 Projetos e Obras Complementares Necessárias para Interligação 9

8.1 Elaboração de Projetos e Obras pela Sabesp 9

8.2 Análise e Aprovação de Projetos e Obras Complementares Executadas pelo Empreendedor, com Acompanhamento de Conformidade Técnica e Doação do Sistema para a Sabesp 9

9 Análise e Aprovação de Projetos de Obras nas Áreas Internas do Empreendimento 9

9.1 Processo Via Graprohab 10

9.2 Processo Via Sabesp 10

9.3 Formalização 11

10 Inspeção dos Materiais e Equipamentos e Supervisão das Obras 11

10.1 Condições 11

10.2 Aprovação do Convias e DSV/CET (apenas no município de São Paulo) 11

11 Doação dos Sistemas de Água e/ou Esgotos 12

11.1 Condições 12

12 Execução da Ligação de Água e/ou Esgotos 13

12.1 Condições 13

12.2 Condições para Ligação Simples 13

12.3 Condições para Ligação Dimensionada 13

13 Forma de Cobrança dos Serviços 14

14 Prazos 14

15 Validade 15

16 Referências Normativas 15

17 Informações Complementares 16

18 Orientadores Técnicos 16

19 Anexos 16

Anexo 1 Unidades de Atendimento 2

Anexo 2 Modelo de Formulário para Dimensionamento da Ligação de Água e/ou Esgotos 11

Anexo 3 Modelo de Carta de Solicitação de Diretrizes e/ou Dimensionamento de Ligação de Água e/ou Esgotos 13

Anexo 4 Modelo de Cronograma de Implantação do Empreendimento 14

Anexo 5 Modelo de Carta de Solicitação de Supervisão de Obras 15

Anexo 6 Modelo de Carta de Solicitação de Interligação e/ou Compromisso de Doação 16

Anexo 7 Modelo de Carta de Solicitação de Projetos-Padrão Sabesp 17

1 INTRODUÇÃO

O Manual do Empreendedor contém informações relevantes para efetivar a interligação de empreendimentos imobiliários aos sistemas públicos de água e/ou esgotos da Sabesp.

2 OBJETIVO

Orientar os empreendedores, projetistas e construtores do Estado de São Paulo quanto aos produtos e serviços oferecidos e critérios adotados pela Sabesp para possibilitar a interligação de um empreendimento imobiliário aos sistemas públicos de água e/ou esgotos.

3 GLOSSÁRIO

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica: Define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Abrigo de cavalete: Instalação apropriada para evitar exposição do cavalete e do hidrômetro ao sol, intempéries, cargas acidentais bem como a atos de vandalismo.

Anexação: É a unificação das áreas de duas ou mais glebas ou lotes, para a formação de novas glebas ou lotes.

Áreas especiais: Áreas protegidas por meio de leis, decretos ou resoluções:

- Área de Proteção aos Mananciais – APM (Leis nº 898/75 e nº 1.172/76).
- Área de Proteção Ambiental – APA, criada por leis ou decretos estaduais e federais.
- Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, criada por leis ou decretos estaduais ou federais.
- Área de Proteção Especial – APE, definida por resolução das autoridades ambientais federais e estaduais.

Área remanescente: Área atendida exclusivamente por sistema viário oficial existente, pois, caso contrário, deve ser considerada como lote e sobre ela incidirão as porcentagens referentes às reservas de áreas públicas.

Área verde: Área com tratamento paisagístico, reservada às atividades de recreação ou descanso.

Área institucional: Parcela do terreno reservada à edificação de equipamentos comunitários.

Cavalete: Parte da ligação de água formada pelo conjunto de segmentos de tubo, conexões, registros, tubetes, porcas e guarnições, destinado à instalação do hidrômetro, em posição afastada do piso.

Condomínios: Edificações ou conjuntos de edificações, de um ou mais pavimentos, destinadas a fins residenciais ou não, possuindo áreas de circulação de propriedade coletiva, com administração representada na pessoa do síndico ou administrador.

Desdobro: Parcelamento do lote resultante de loteamento de desmembramento aprovado e registrado.

Desmembramentos: Subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

DA: Documento de Arrecadação que é utilizado para pagamento de serviços.

Empreendimento imobiliário: Construções, loteamentos, desmembramentos e condomínios destinados ao uso residencial, comercial, industrial ou institucional que, por suas características, necessitam de análise técnica e econômica ou de elaboração de projetos específicos para interligação aos sistemas de água e/ou esgotos.

Gleba: Área de terreno que ainda não foi objeto de parcelamento urbano regular, isto é, aprovado e registrado.

Graprohab – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais: Grupo constituído com o objetivo de centralizar e agilizar os processos de um empreendimento, unindo autarquias e empresas no âmbito estadual, para facilitar o trâmite de documentação relativa aos empreendimentos habitacionais, instituído pelo governo estadual por meio do Decreto nº 33.499 de 10/7/91, alterado pelo Decreto nº 52.053 de 13/8/07.

Hidrômetro: Aparelho destinado a indicar e totalizar, continuamente, o volume de água que o atravessa.

Infra-estrutura básica: Composta de equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, redes de esgotos sanitários e abastecimento de água potável, de energia elétrica pública e domiciliar e de vias de circulação pavimentadas ou não.

Ligação de água: Conjunto de elementos do ramal predial de água e unidade de medição ou cavalete que interliga a rede de água à instalação predial do cliente.

Ligação de esgotos: Conjunto de elementos do ramal predial de esgoto, incluindo caixa de inspeção ou dispositivo que permita a inspeção (desde que tal dispositivo seja previamente aprovado pela Sabesp) e, se necessário, caixa de gordura, que interliga a instalação predial do cliente à rede de esgotos.

Ligação simples de água e/ou esgotos: Ligação que pode ser executada sem o estudo prévio das condições e volumes dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos, por se tratar de pequeno volume de água ou coleta de pequeno volume de esgotos.

Ligação dimensionada de água e/ou esgotos: Ligação que necessita de estudo prévio das condições e volumes dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos, por se tratar de razoáveis volumes de água ou de coleta de esgotos.

Lote: Terreno provido de infra-estrutura básica com dimensões que atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe (Fonte: Lei nº 6766/79 Cap. I Art. 2º § 4º).

Loteamentos: Subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamentos, modificação ou ampliação das vias existentes.

Parcelamento de solo: O parcelamento e ocupação do solo têm como objetivo desenvolver as diferentes atividades urbanas, com a concentração equilibrada dessas atividades e de pessoas no município, estimulando e orientando o desenvolvimento urbano, rural e industrial, mediante o controle do uso e aproveitamento do solo.

Parcelamento regular: É o parcelamento de solo aprovado perante os órgãos competentes da Administração Pública e, posteriormente, registrados no Cartório de Registro de Imóveis, onde o imóvel deixa de existir juridicamente como gleba e passa a existir como coisa loteada composta de lotes e áreas públicas.

Projetos e obras complementares: São serviços executados nas áreas externas dos empreendimentos, necessários à interligação desses ao sistema da Sabesp.

Projetos e obras internas: São serviços executados nas áreas internas dos empreendimentos, necessários à implantação do sistema de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos.

Ramal predial de esgotos: Trecho de tubulação compreendido entre o coletor público de esgotos e a caixa de inspeção ou dispositivo que permita a inspeção (desde que tal dispositivo seja previamente aprovado pela Sabesp).

Ramal predial de água: Trecho de ligação de água, compreendido entre o colar de tomada ou ***te*** de serviço integrado, inclusive, situado na rede de abastecimento de água, e o adaptador localizado na entrada da unidade de medição de água ou adaptador do cavalete.

Reservação mínima de água: Capacidade mínima dos reservatórios prediais, adicional à exigida para combate a incêndios, equivalente ao consumo do prédio durante vinte e quatro horas e calculada segundo os critérios fixados pela ABNT.

Sistema de abastecimento de água: Conjunto de obras, equipamentos e serviços destinados ao abastecimento de água potável a uma comunidade para fins de consumo doméstico, serviços públicos, consumo industrial e outros usos. Essa água fornecida pelo sistema deverá ser em quantidade suficiente e com qualidade do ponto de vista físico, químico e bacteriológico, de acordo com a Portaria nº 518 do Ministério da Saúde.

Sistema de esgotos sanitários: Conjunto de obras, equipamentos, instalações e serviços destinados a propiciar a coleta, afastamento, condicionamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários de uma comunidade, de forma contínua e sanitariamente segura.

Unidade de atendimento preferencial: Unidade responsável pelo andamento do processo para fins de contagem dos prazos estabelecidos.

Unidade de medição: Parte da ligação de água composta de um dispositivo de medição dotado de adaptador, segmentos de tubos, conexões, registros, porcas, tubetes, guarnições, hidrômetro, garras de fixação e caixa (metálica ou plástica). A caixa tem um compartimento lacrado com visor que permite a leitura do hidrômetro para a apropriação dos volumes de água consumidos pelo cliente e outro acessível ao cliente para eventual manutenção ou manobra do registro.

4 PRODUTOS E SERVIÇOS

Os produtos e serviços oferecidos pela Sabesp são:

- Estudo completo composto de:
  - diretrizes para abastecimento de água e/ou coleta de esgotos;
  - dimensionamento de ligação de água e/ou esgotos;
  - estudo de profundidade de ligação de esgotos, quando necessário.

  Obs.: As diretrizes para abastecimento de água e/ou coleta dos esgotos poderão ser fornecidas separadamente do estudo completo em casos especiais em que o empreendedor não possua ainda o projeto arquitetônico definitivo do empreendimento (pesquisa para compra do terreno, financiamento etc.), loteamentos que dispensem os dimensionamentos e nos conjuntos habitacionais desde que não se configurem em condomínios fechados.
- Execução de projetos e obras complementares necessárias para interligação tais como: estudos, prolongamentos, remanejamentos, reforços e duplicações de redes de água e/ou esgotos (sujeito a análise pela Sabesp para verificação da viabilidade técnica e econômica).
- Análise e aprovação de projetos executados pelo empreendedor, no caso de projetos e obras complementares, necessárias à interligação tais como: estudos, prolongamentos, remanejamentos, reforços e duplicações de redes de água e/ou esgotos, com supervisão de obras e assunção das redes pela Sabesp.
- Execução da ligação de água e/ou esgotos.
- Fornecimento de projetos-padrão Sabesp.

Salientamos que o empreendimento será analisado desde que projetado em logradouro oficial e em área regulamentada.
A avaliação da situação em que o empreendimento se enquadra deve considerar o quadro 1 a seguir a fim de possibilitar a sua interligação aos sistemas de água e/ou esgotos. A avaliação é feita com base no consumo de água.

Quadro 1 - Caracterização do empreendimento

LIGAÇÃO SIMPLES		Unidades residenciais unifamiliares. Imóveis comerciais que não se enquadram nas características abaixo (Dimensionamento de Ligação e Diretrizes para Empreendimento). Ligação de água com diâmetro de 20 mm para hidrômetros de 1,5 a 3,0 m³/h e/ou ligação de esgotos com diâmetro de 100 mm.
LIGAÇÃO DIMENSIONADA	COM DIMENSIONAMENTO TÉCNICO	Qualquer empreendimento cuja previsão de consumo seja de até 500 m³/mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) de até 0,35 l/s. Conjunto de unidades edificadas e isoladas entre si, que se caracterizam como: • inferior a 40 apartamentos ou de apenas um bloco; • inferior a 50 dormitórios (hotel, motel ou flats); • inferior a 10 casas (condomínio horizontal); • empreendimento com até 60 empregados ou área do terreno de até 750 m²; • restaurantes (necessidade de caixa de gordura)*; • postos de abastecimento de combustíveis (necessidade de caixa de areia e caixa de retenção de óleo)*.
	COM DIRETRIZES	Qualquer empreendimento cuja previsão de consumo seja igual ou superior a 500 m³/mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) igual ou superior a 0,35 l/s. Todo loteamento habitacional, comercial ou industrial. Conjunto de unidades edificadas e isoladas entre si, que se caracterizam como: • igual ou superior a 40 apartamentos ou mais de um bloco; • igual ou superior a 50 dormitórios (hotel, motel ou flats); • igual ou superior a 10 casas (condomínio horizontal); • empreendimento com mais de 60 empregados ou área do terreno maior que 750 m²; • supermercado e hipermercado (necessidade de caixa de areia e caixa de retenção de óleo)*; • shopping center (necessidade de caixa de areia e caixa de retenção de óleo)*; • escolas; • hospitais (necessidade de caixa gradeada)*; • indústrias (necessidade de análise de efluentes industriais). Núcleos habitacionais que se apresentam como: • cooperativas; • assentamento de famílias (interesse social); • projetos de urbanização de favelas.

(*) Conforme Norma Técnica Sabesp - NTS 217

OBS.: 1 - A Sabesp, dependendo das condições de operação dos setores de abastecimento de água e bacias de esgotamento, pode adotar critérios complementares para avaliação da viabilidade técnica das ligações.
OBS.: 2 - A Sabesp pode solicitar adicionalmente ao empreendedor, além dos documentos e informações relacionados neste manual, outros que julgar necessários.

5 DIRETRIZES PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS

São informações sobre a viabilidade técnica de atendimento por meio dos sistemas públicos de água e/ou esgotos, complementadas com dados cadastrais e de campo, necessários à elaboração dos projetos hidráulicos do empreendimento. Caso não seja possível o atendimento, nas condições atuais dos sistemas, a Sabesp indicará as obras complementares necessárias, conforme **item 8**.
A conexão com sistema público de água e/ou esgotos é compulsória, de acordo com as determinações da legislação abaixo descritas:

- Decreto nº 12.342/78 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.
- Decreto Estadual nº 8.468/76 – Prevenção e Controle da Poluição do Meio Ambiente alterada pelo Decreto nº 47.397, de 4/12/02.
- Lei nº 13.369/02, de 3/6/02, do município de São Paulo.

5.1 Condições

Enviar uma carta do proprietário ou representante legal do empreendimento solicitando diretrizes, conforme **anexo 3**, encaminhando os seguintes documentos:

- Memorial descritivo
  Deverá ser apresentado memorial de caracterização sucinta do empreendimento, incluindo as informações abaixo:
  - localização e vias de acesso: explicitar a localização do empreendimento e vias de acesso, indicando seus nomes, número ou quilometragem oficial, suas orientações e direção (origem e destino);
  - vias de contorno: indicar seus nomes, tipo e estado da pavimentação e ligações principais. Nas travessias de fundos de vale, indicar a existência de bueiros e suas dimensões (se existirem);
  - estimativa da população: estimar a população que irá ocupar o empreendimento por meio da categoria de uso do imóvel. Tabelar por prédio ou quadra e o total do empreendimento;
  - estimativa de vazões: estimar as demandas de água potável e as vazões de esgotos a serem gerados ao longo do tempo de implantação do empreendimento, apresentando e justificando os parâmetros de cálculos adotados e o plano preliminar de implantação do empreendimento (cronograma físico de construção das unidades);
  - cursos de água: caracterizar os cursos de água internos ou próximos ao empreendimento, indicando nome, área da bacia hidrográfica e enquadramento no Decreto Estadual nº 10.755/77 (Cetesb);
  - área: área total do empreendimento (terreno) em m^2;
  - cronograma físico de implantação.

- Planta de situação do empreendimento (dois jogos) que permita a sua fácil localização, sendo:
  - Para empreendimentos situados no município de São Paulo deve ser apresentada cópia nítida de planta do local extraída, por exemplo, de *O Guia de São Paulo* ou planta aerofotogramétrica da Emplasa - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo, em escala 1:10.000, destacando-se o local do empreendimento.
  - Para empreendimentos situados fora do município de São Paulo deve ser apresentada planta da prefeitura local ou cópia da restituição aerofotogramétrica da Emplasa em escala 1:10.000, com destaque para o local do empreendimento.
  - Para empreendimentos situados fora do perímetro urbano deve ser apresentada planta do IGC na escala 1:50.000, ou similar, localizando a área loteada.
  - Sempre que necessário deverá ser anexado um croqui com indicação das vias de acesso e referências importantes para a localização da área onde será implantado o empreendimento, visando orientar o acesso para a inspeção de campo pela Sabesp.

- Planta do empreendimento (dois jogos):
  - Deve ser apresentada planta do projeto de urbanização da área com indicação de arruamento, áreas verdes, institucionais e outros lotes e ou unidades habitacionais por quadra e total, vias de acesso, limites e nomes dos proprietários de áreas confrontantes e cursos de água com os respectivos nomes. É fundamental que a planta tenha como base altimétrica a Referência de Nível Oficial (Sabesp ou Emplasa), na escala 1:1.000 e 1:2.000, tamanho A1, com croqui de localização e apresente curvas de nível espaçadas de metro em metro, georreferenciada. A planta deverá ser assinada pelo proprietário ou representante legal e pelo autor do projeto do empreendimento, com indicação do número de registro no CREA. Apresentar também cópia digital com extensão **.dwg**.

• Cópia da procuração para o representante legal que assina a solicitação (quando necessário).

• Cópia atualizada do registro da gleba, obtida no Cartório de Registro de Imóveis.

• Cópia da certidão de diretrizes emitida pela prefeitura.

Obs.: Se no projeto do empreendimento houver alterações que afetem os sistemas de água e/ou esgotos, as diretrizes emitidas inicialmente perdem sua validade, devendo esse processo ser reiniciado.

6 DIMENSIONAMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTOS

É o estudo para determinação das características das ligações de água e/ou esgotos bem como a determinação de cavaletes, abrigos, hidrômetros, caixas etc., de acordo com as Normas Técnicas Sabesp, nos casos especificados no **quadro 1** do **item 4**.

O dimensionamento não implica o reconhecimento da viabilidade do abastecimento e esgotamento do imóvel.

6.1 Condições

- Apresentar carta de solicitação de diretrizes e/ou dimensionamento conforme modelo **anexo 3**.
- Preencher formulário conforme **anexo 2**, para o caso de dimensionamento.
- Apresentar dois jogos de plantas de arquitetura do empreendimento com croquis de localização.
- Apresentar carta de diretrizes de água e/ou esgotos se houver.

Obs.: Se no projeto do empreendimento houver alterações que afetem os sistemas de água e/ou esgotos, o dimensionamento emitido inicialmente perde sua validade, devendo esse processo ser reiniciado.

7 ESTUDO DE PROFUNDIDADE DA LIGAÇÃO DE ESGOTOS (ESTUDO DE SOLEIRA)

É o estudo para determinação da profundidade máxima e mínima da caixa de inspeção do imóvel para garantir o esgotamento por gravidade. Envolve o levantamento de possíveis interferências de outros sistemas, como telefonia, galeria de águas pluviais e de gases, em relação à futura ligação. É recomendada sua solicitação sempre que o ramal interno estiver a uma profundidade maior que 60 centímetros da soleira do imóvel ou quando a Sabesp constatar, em vistoria, a existência de alguma das interferências citadas.

7.1 Condições

Pode ser solicitado pelo cliente ou executado por iniciativa da Sabesp.

Se houver necessidade da execução de prolongamento por parte do empreendedor, o estudo de profundidade deverá ser elaborado pelo empreendedor.

Obs.: Se no projeto do empreendimento houver alterações que afetem os sistemas de água e/ou esgotos, o estudo de profundidade emitido inicialmente perde sua validade, devendo esse processo ser reiniciado.

8 PROJETOS E OBRAS COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS PARA INTERLIGAÇÃO

Por meio das diretrizes emitidas pela Sabesp, o cliente saberá da necessidade ou não de elaboração de projetos e obras complementares, como prolongamento ou reforço de rede de água e/ou esgotos, para que seja possível a interligação do empreendimento aos sistemas públicos existentes.

Havendo necessidade de execução de obras complementares, existem duas alternativas:

8.1 Elaboração de Projetos e Obras pela Sabesp

A Sabesp poderá, após análise de viabilidade técnica e econômica, elaborar o projeto de obras lineares e/ou executar a obra para ligações dimensionadas, às expensas do empreendedor, mediante aprovação do orçamento prévio, que inclui projeto, mão-de-obra e material.

As licenças e autorizações para a execução da obra deverão seguir os procedimentos da Sabesp e demais órgãos envolvidos, também às expensas do empreendedor.

8.1.1 Condições para Elaboração de Projetos

- Solicitação de elaboração de projeto.
- Carta de diretrizes emitida pela Sabesp.
- Aprovação do orçamento prévio emitido pela Sabesp.

8.1.2 Condições para Execução de Obras

- Solicitação de execução de obra.
- Aprovação do orçamento prévio emitido pela Sabesp.

8.2 Análise e Aprovação de Projetos e Obras Complementares Executadas pelo Empreendedor, com Acompanhamento de Conformidade Técnica e Doação do Sistema para a Sabesp

O empreendedor deve elaborar o projeto e orçamento para execução do serviço e executar a obra complementar, às suas expensas. Caberá à Sabesp a análise e aprovação do projeto (via Graprohab, quando for o caso) e supervisão da obra.

Posteriormente, as redes construídas ou substituídas em vias públicas ou, ainda, a adequação dos sistemas devem ser doadas à Sabesp para que esta assuma a responsabilidade por manutenções futuras, conforme **item 11**.

9 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS NAS ÁREAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO

Os projetos executivos de sistemas de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos entregues pelo empreendedor deverão ser elaborados seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e normas e orientadores técnicos da Sabesp.

As análises desses projetos poderão ser feitas via Sabesp ou via Graprohab, em casos previstos em lei, conforme abaixo.

Após a aprovação e formalização, o processo deve atender aos **itens 10 e 11** se a Sabesp for operar os sistemas de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários.

As licenças e autorizações para a execução da obra deverão ser obtidas pelo empreendedor nos órgãos específicos para atender às legislações ou outras especificações, podendo ser orientadas pela Sabesp, às expensas do empreendedor.

Em casos de condomínios, não cabe à Sabesp a análise de projeto de obras internas.

9.1 Processo Via Graprohab

Os processos de projetos habitacionais devem ser encaminhados ao Graprohab, nos seguintes casos, conforme os itens do Artigo 5º do Decreto Estadual nº 52.053, de 13/8/07:

I - projetos de loteamentos para fins habitacionais;

II - projetos de conjuntos habitacionais com abertura ou prolongamento de vias públicas existentes;

III - projetos de desmembramentos para fins habitacionais que resultem em mais de dez lotes não servidos por redes de água e de coleta de esgotos, guias e sarjetas, energia e iluminação pública;

IV - projetos de condomínios residenciais que se enquadrem em uma das seguintes situações:

a) condomínios horizontais e mistos (horizontais e verticais), com mais de 200 unidades ou com área de terreno superior a 50.000,00 m^2;

b) condomínios verticais, com mais de 200 unidades ou com área de terreno superior a 50.000,00 m^2, que não sejam servidos por redes de água e de coleta de esgotos, guias e sarjetas, energia e iluminação pública;

c) condomínios horizontais, verticais ou mistos (horizontais e verticais) localizados em áreas especialmente protegidas pela legislação ambiental, com área de terreno igual ou superior a 10.000,00 m^2.

- Área de Proteção aos Mananciais (APM) (Leis nº 898/75 e nº 1.172/76).
- Área de Proteção Ambiental (APA), criada por leis ou decretos estaduais e federais.
- Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), criada por leis ou decretos estaduais ou federais.
- Área de Proteção Especial (APE), definida por resolução das autoridades ambientais federais e estaduais.

Mesmo que o projeto não esteja enquadrado nas situações descritas, faculta-se ao interessado e/ou à Sabesp requerer a apreciação e aprovação por parte do Graprohab.

Os projetos não enquadrados nos critérios desse item devem atender às disposições da legislação vigente e devem ser consultados os órgãos públicos competentes, destacando-se o seguinte:

- Nas áreas de proteção aos mananciais da RMSP e nas áreas da Serra do Itapeti (municípios de Mogi das Cruzes e Guararema) consultar obrigatoriamente a SMA/DUSM e DEPRN, para todos os casos.
- Quando houver necessidade de supressão de vegetação nativa ou intervenção nas áreas de preservação permanente definidas pelo código florestal, é obrigatória a anuência da SMA/DEPRN.

Após aprovação em todos os órgãos o Graprohab emite o certificado.

9.2 Processo Via Sabesp

Trata-se de análise de projetos para os casos em que não é necessário o encaminhamento ao Graprohab.

9.2.1 Condições para Processos Via Sabesp ou Graprohab

Deverão ser apresentadas pastas separadas para o projeto de sistema de abastecimento de água potável e projeto do sistema de esgotos sanitários, da seguinte forma:

• Carta do proprietário ou representante legal solicitando análise.
• Procuração, quando necessária.
• Cópia da Declaração (no caso de aprovação via Graprohab) ou dispensa do Graprohab, quando for o caso.
• Cópia da carta de diretrizes emitida pela Sabesp.
• Cópia da ART recolhida para cada projeto apresentado.
• DA (original) da Sabesp, quitado, referente à análise do projeto.
• Memorial descritivo e justificativo do empreendimento.

- Projeto urbanístico vinculado à certidão de diretrizes da prefeitura municipal, por meio de alguma codificação, tal como número da certidão, número do processo da prefeitura etc., com carimbo e assinatura do representante desta. A vinculação deve ser localizada no *carimbo* ou *selo* da planta (próximo à assinatura do proprietário e responsável técnico do Projeto Urbanístico).
- Projetos executivos dos sistemas de abastecimento de água potável e de coleta de esgotos sanitários (pastas separadas completas), de acordo com as diretrizes, sem rasuras ou colagens, devidamente assinadas pelo proprietário e responsável técnico, este com seus respectivos números de CREA e ART. Os memoriais também deverão conter as mesmas assinaturas. As plantas deverão ser no tamanho A1, no máximo, dobradas em formato A4 e numeradas em ordem crescente, com indicação do número total de plantas.
- Outorga de captação de água em corpo de água ou subterrânea e/ou disposição de efluentes em corpo de água emitido pelo DAEE, quando for o caso.
- Autorização de execução de travessias rodoviárias, ferroviárias, entre outras, e/ou passagem e faixas de servidão, quando necessárias.
- Quando houver obras externas comuns a outros empreendimentos, em que os empreendimentos farão parceria entre si, apresentar Termo de Compromisso.

9.3 Formalização

Após a aprovação do projeto, o empreendedor encaminha à Sabesp cinco vias completas dos projetos finalizados, devidamente assinados e encadernados, que receberão a etiqueta de APROVADO da Sabesp, e uma cópia digital, assim como, cópia autenticada do certificado Graprohab, quando for o caso.

10 INSPEÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPERVISÃO DAS OBRAS

Todo o material e/ou equipamento listado(s) no projeto deverá(ão) ser previamente inspecionado(s) pela Sabesp nos fabricantes ou fornecedores.

Os serviços previstos para instalação das redes, estações e equipamentos deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e às Normas Técnicas Sabesp.

A Sabesp somente fará a inspeção se atendidas as condições descritas no **item 9.3** deste manual.

10.1 Condições

Enviar carta à Sabesp, assinada pelo proprietário ou representante legal do empreendimento, solicitando a inspeção dos materiais a serem utilizados na obra e informando o endereço do fornecedor e/ou fabricante onde os mesmos estarão disponíveis para inspeção. Posteriormente, o proprietário deverá solicitar a supervisão (acompanhamento) das obras, conforme **anexo 5**, informando:

- O início da execução das obras, com um prazo mínimo de trinta dias de antecedência.
- Nome ou razão social do engenheiro ou firma projetista.
- Endereço completo do engenheiro ou firma projetista.
- Telefone para contato do engenheiro responsável pela obra.
- Nome e número da inscrição no CREA do engenheiro responsável pela obra, com respectiva ART.
- Licença de instalação do local expedida pela Cetesb ou justificativa de sua dispensa. Caso o processo seja posterior a 10/7/91, esta poderá ser substituída pelo Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional para Fins Residenciais emitido pelo Graprohab.
- Matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis atualizada.
- Alvará da prefeitura com o período de instalação da obra.

10.2 Aprovação do Convias e DSV/CET (apenas no município de São Paulo)

A prefeitura do município de São Paulo, com o intuito de controlar o uso do solo, exige que os projetos de ligações prediais e de prolongamentos de redes sejam enviados ao Convias (Departamento de Controle de Uso das Vias Públicas) e ao DSV (Departamento de Operação do Sistema Viário) / CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), por meio da Lei 13.614/03 e Decreto 46.942, respectivamente, para aprovação.
Esse processo envolve três etapas:

Programação de obras (Convias)

- De acordo com o Decreto nº 44.755/04, é obrigatória a programação de todas as obras de ligação e ampliação que tenham extensão acima de 100 m, devendo ser entregues até o 15º dia do primeiro mês de cada quadrimestre (até 15/1, 15/5 e 15/9 de cada ano).
- A validade de programação é de 120 dias.

Aprovação de projetos (Convias)

- Prazo mínimo de 30 dias.

- Documentos complementares a serem fornecidos pelo empreendedor:
  - três cópias do projeto (água e esgotos) no padrão exigido pelo Convias;
  - uma cópia da ART do projeto/empresa projetista (com comprovante de pagamento);
  - uma cópia da ART da obra ou empresa que executará a obra (com comprovante de pagamento), endereço e telefones dos responsáveis;
  - fotos em formato digital para montagem do relatório fotográfico mostrando o tipo e estado dos pavimentos onde serão implantadas as redes.

Caso o projeto seja aprovado, o solicitante recebe o Alvará de Instalação e o TPU – Termo de Permissão de Uso.

Termo de Permissão de Ocupação de Via – TPOV (DSV/CET)

- Prazo mínimo de 30 dias.

- Documentos complementares a serem fornecidos pelo empreendedor:
  - duas cópias do projeto de sinalização/desvio de tráfego (caminhamento da obra).

A emissão do TPOV só ocorrerá após a análise do Convias (fornecimento de cópia de Alvará de Instalação, TPU e projeto aprovado).

11 DOAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E/OU ESGOTOS

Por ocasião do término das obras complementares e/ou internas feitas no empreendimento e para que a Sabesp possa operar os sistemas de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários será elaborado um contrato de doação.

11.1 Condições

Apresentar à Sabesp carta (**anexo 6**) assinada pelo proprietário ou representante legal do empreendimento, manifestando interesse em doação do(s) sistema(s) à Sabesp, anexando uma cópia dos seguintes documentos autenticados:

- Cópia do estatuto da empresa do empreendedor, com as alterações ocorridas, quando pessoa jurídica. Caso seja pessoa física, declaração de pessoa física, cópia do CPF e RG.
- Qualificação do indicado para assinatura do contrato (endereço, estado civil, profissão, RG e CPF).
- Certificado Graprohab do empreendimento.
- Cópia dos projetos de água e esgotos aprovados pela Sabesp, em via original (com carimbo de aprovado).
- Uma cópia impressa e uma cópia digital com extensão **.dwg** completas dos cadastros (*as built*) aprovados pela Sabesp.
- Levantamento cadastral do empreendimento, contendo número de imóveis, tipo de pavimento existente (destacar os tipos de pavimento e o arruamento no levantamento cadastral), redes de água e/ou esgotos, instalações e equipamentos, singularidades como registros, poços de visita ou inspeção, estações de tratamento de água, esgotos ou elevatórias, *boosters* etc., conforme normas e orientadores técnicos da Sabesp. Sem o cadastro não será possível concluir o processo de doação.
- Certidão negativa do INSS atualizada para pessoa jurídica.
- Planilha de avaliação do sistema por frentes separadas: rede de água, ligações de água etc., colocando os materiais com as especificações, quantidades e preços de fornecimento e assentamento corretos, custo da mão-de-obra, de acordo com os cadastros e as inspeções acima citadas.
- Minuta relacionando o objeto a ser doado (obras lineares informando materiais, diâmetros e extensões, obras localizadas e seus equipamentos, áreas etc.) e respectivos custos, em moeda nacional e UFESP, citando a data-base.

- Licença de operação da Cetesb (o empreendedor só conseguirá essa licença após totalmente concluído o empreendimento). É uma exigência da Lei Estadual nº 997/76, atualizada pelo Decreto Lei nº 47397/02.
- Outorgas de captação em corpo de água superficial ou lençol subterrâneo e disposição de efluentes em corpo de água emitido pelo DAEE.
- Relatórios de inspeções de materiais e equipamentos com cópias das notas fiscais.
- Comprovar o cumprimento das exigências constantes das licenças ambientais, autorizações e outorgas emitidas e demais compromissos assumidos perante os órgãos ambientais e de recursos hídricos.

Áreas, faixas de servidão e passagem, faixas de ocupação transversal e/ou longitudinal ou similares devem estar devidamente regularizadas em nome da Sabesp. Informações sobre a regularização poderão ser obtidas na Sabesp.

NOTA: A documentação citada nesse item deve ser complementada com a constante no **item 10.1**, caso não tenha sido apresentada anteriormente.

12 EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTOS

12.1 Condições

- O empreendimento deve estar adimplente, no âmbito de seu terreno. Caso existam débitos no imóvel, oriundos das ligações (água e/ou esgotos) incorporadas pelo empreendimento, o responsável deverá efetuar a sua quitação com a Sabesp.
- Existência de rede em logradouro oficializado. Caso existam obras de prolongamento e interligação de redes de água e/ou esgotos, estas devem estar concluídas para a viabilidade da ligação.
- Empreendimento em obra ou concluído.
- Terreno delimitado.
- Solicitar o tipo de ligação, de acordo com o **quadro 1** do **item 4**.
- No caso de necessidade da carta de diretrizes, suas instruções devem estar atendidas.
- Aprovação do orçamento de serviços na respectiva área de atendimento.
- Soleira respeitando a declividade (desnível) do terreno em relação à rede.
- Não deve haver conexão da rede de esgotos com a rede de águas pluviais.
- Número que identifica o imóvel deve estar em local visível e ser legível.
- Acesso livre ao local.

Caso haja imóveis na área do empreendimento a serem demolidos, o empreendedor deve solicitar a supressão de sua ligação de água antes da demolição.

12.2 Condições para Ligação Simples

Após a vistoria prévia para avaliação técnica e econômica da instalação pela Sabesp, considerar:

- Para ligação de água o consumo previsto deve ser de até 240 m^3/mês, com ramal predial de DN 20. Nesse caso deve ser utilizada a Unidade de Medição de Água, conforme especificado nas Normas Técnicas Sabesp.
- Para ligação de esgotos, a saída para conexão no ramal predial deve ser em manilha (tubo cerâmico ou PVC) com DN 100, conforme especificado na Norma Técnica Sabesp – NTS 217. Deve ser prevista para a conexão, luva ou junta de rosca corrida localizada no passeio.

12.3 Condições para Ligação Dimensionada

Após a vistoria prévia para avaliação técnica e econômica da instalação pela Sabesp, considerar:

- O cliente deve preencher o formulário para dimensionamento da ligação de água (**anexo 2**). Com base nessas informações e nos critérios técnicos da Norma Técnica Sabesp – NTS 181, a Sabesp dimensiona o ramal predial e o hidrômetro e fornece ao cliente as dimensões e modelo do cavalete e abrigo, conforme a Norma Técnica Sabesp – NTS 232.

- Para ligação de esgotos as instalações prediais devem ser dimensionadas conforme a Norma Técnica Sabesp – NTS 217.

13 FORMA DE COBRANÇA DOS SERVIÇOS

Para todos os serviços constantes neste manual os preços seguem a tabela de preços de serviços básicos da Sabesp. Consulte a unidade de atendimento.

14 PRAZOS

Para que todos os produtos e serviços sejam atendidos nos prazos mencionados neste item, o empreendedor deve dar entrada ao processo de empreendimento imobiliário nas agências preferenciais da Sabesp, indicadas no **anexo 1** deste manual, com todos os documentos solicitados.

Estudo completo (diretrizes, dimensionamento e estudo de profundidade):

Até 45 dias corridos, a partir da data da solicitação.

Dimensionamento da ligação de água e/ou esgotos:

Até 10 dias corridos, a partir da data de solicitação.

Diretrizes ou revalidação de diretrizes para ligações de água e/ou esgotos:

Até 30 dias corridos, a partir da data de solicitação, para empreendimentos fora de áreas especiais.
Até 60 dias corridos, a partir da data de solicitação, para empreendimentos em áreas especiais.

Elaboração de projetos de obras complementares pela Sabesp:

Até 30 dias corridos, a partir da data da solicitação.

Análise e aprovação de projetos de obras complementares e/ou nas áreas internas do empreendimento:

Até 30 dias corridos, a partir da data da solicitação.
Obs.: Esse prazo pode ser diferente, conforme tramitação do processo de aprovação do empreendimento no Graprohab.

Estudo de profundidade de ligação de esgotos:

Até 15 dias corridos, a partir da data da solicitação.

Ligação definitiva de água e/ou esgotos:

Até 10 dias corridos, após vistoria e aprovação da ligação.

Doação dos sistemas de água e/ou esgotos:

Até 45 dias corridos, a partir do encaminhamento dos documentos pelo empreendedor, que deve ocorrer no prazo máximo de 20 dias do término da obra.
O prazo poderá ser alterado em função de irregularidades na documentação apresentada.
No município de São Paulo os prazos poderão ser alterados em virtude da necessidade de aprovação de órgãos municipais e/ou estaduais.

15 VALIDADE

Dimensionamento da ligação de água e/ou esgotos:

Até três anos. Quando houver alteração ou modificação de projeto o dimensionamento perderá sua validade e o cliente deverá solicitar um novo estudo.

Diretrizes para ligação de água e/ou esgotos:

Até três anos, a partir da data de emissão. Esse prazo pode ser diferente, de acordo com as condições hidráulicas da região.
Um ano a partir da data de emissão, para casos especiais citados no **item 4**, conforme especificado na carta de diretrizes.
Se houver necessidade de revalidação da carta de diretrizes, o empreendedor pode solicitá-la, mesmo antes de seu vencimento.

Projetos de obras complementares e/ou nas áreas internas do empreendimento:

Até três anos, a partir da data de aprovação do projeto.
Nos casos de empreendimentos aprovados no Graprohab, a Cetesb estabelece um prazo de validade de dois anos, prorrogáveis por igual período. Esse posicionamento corrobora com o disposto na legislação federal (Lei Federal nº 9785/99 e Lei Federal nº 6.766/79) que impõe o prazo máximo de quatro anos para a conclusão das obras de implantação do empreendimento.

Estudo de profundidade da ligação de esgotos (estudo de soleira):

Indeterminada. Quando houver alteração ou modificação do greide ou novas interferências de outras concessionárias, o mesmo deverá ser reavaliado.

16 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao ser citadas neste texto, constituem prescrições para este manual. As edições indicadas são as que estão em vigor no momento desta edição.

NBR 5626:1998	Instalação predial de água fria.
NBR 8009:1997	Hidrômetro taquimétrico para água fria até 15,0 m³/h de vazão nominal.
NTS 161:2003	Cavalete simples – ligação de água (DN 20 – hidrômetros de 1,5 m³/h ou 3,0 m³/h).
NTS 165:2005	Unidade de medição – ligação de água (DN 20 – hidrômetro de 1,5 m³/h a 5,0 m³/h).
NTS 166:2007	Caixa metálica para unidade de medição de ligação de água.
NTS 181:2005	Dimensionamento de ramal predial de água e do hidrômetro.
NTS 217:2005	Ramal predial de esgotos.
NTS 225:2007	Caixa de material plástico para unidade de medição de ligação de água.
NTS 232:2006	Cavalete simples – ligação de água (DN 25 a 200 - hidrômetro de 5 m³/h a 6.500 m³/d).

17 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As Normas Técnicas Sabesp (NTS) estão disponíveis no site **www.sabesp.com.br** (no campo de Fornecedores).

A Agência Virtual da Sabesp está disponível no site **www.sabesp.com.br** (no campo Clientes e Serviços).

Este manual está disponível no site **www.sabesp.com.br/solucoesambientais**.

O Manual do Graprohab está disponível no site **www.habitacao.sp.gov.br** ou na sede do Graprohab.

18 ORIENTADORES TÉCNICOS

Estão disponíveis no site **www.sabesp.com.br/solucoesambientais** recomendações técnicas que podem ser úteis ao empreendedor.

19 ANEXOS

1 **Unidades de Atendimento**

2 **Modelo de Formulário para Dimensionamento da Ligação de Água e/ou Esgotos**

3 **Modelo de Carta de Solicitação de Diretrizes e/ou Dimensionamento de Ligação de Água e/ou Esgotos**

4 **Modelo de Cronograma de Implantação do Empreendimento**

5 **Modelo de Carta de Solicitação de Supervisão de Obras**

6 **Modelo de Carta de Solicitação de Interligação e/ou Compromisso de Doação**

7 **Modelo de Carta de Solicitação de Projetos-Padrão Sabesp**

sabesp
soluções ambientais

www.sabesp.com.br/solucoesambientais
0800 77 12 482

sabesp
A vida tratada com respeito.

SECRETARIA DE
SANEAMENTO E ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

Anexos

sabesp
soluções ambientais

S U M Á R I O

Anexo 1 Unidades de Atendimento 2

Anexo 2 Modelo de Formulário para Dimensionamento da Ligação de Água e/ou Esgotos 11

Anexo 3 Modelo de Carta de Solicitação de Diretrizes e/ou Dimensionamento de Ligação de Água e/ou Esgotos 13

Anexo 4 Modelo de Cronograma de Implantação do Empreendimento 14

Anexo 5 Modelo de Carta de Solicitação de Supervisão de Obras 15

Anexo 6 Modelo de Carta de Solicitação de Interligação e/ou Compromisso de Doação 16

Anexo 7 Modelo de Carta de Solicitação de Projetos-Padrão Sabesp 17

Anexo 1

Unidades de Atendimento

Região Metropolitana

(Unidades de atendimento preferencial: Grandes Consumidores)

Unidade de Negócio		Agências	Endereços	Telefone / Fax
	Centro	**Grandes Consumidores**	**Al. Santos, 1.919**	**3269-5504 / 3269-5570**
		Aricanduva	Av. Rio das Pedras, 1.191	
		Ipiranga	Rua Gama Lobo, 1.600	
		Mooca	Rua Sebastião Preto, 122	
		São Mateus	Av. Sapopemba, 16.200	
		Sapopemba	Av. Sapopemba, 2.824	
		Tatuapé	Rua Antônio de Barros, 2.688	
		Sé – Poupatempo	Praça do Carmo, s/nº	
	Norte	**Grandes Consumidores**	**Rua Conselheiro Saraiva, 519**	**2971-4134 / 2971-4135**
		Bragança Paulista	Av. Plínio Salgado, 109	
		Caieiras	Rua Anietto Ricciareli, 81	
		Cajamar	Rua Vereador Mario Marcolongo, 84, loja 7	
		Francisco Morato	Rua Henrique Antonio Klemes, 194, c/2	
		Franco da Rocha	Rua Basílio Fazzi, 136	
		Freguesia do Ó	Rua Miguel Conejo, 1.115	
		Jaçanã	Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin, 333	
		Joanópolis	Rua Cel. Alípio F. Cardoso, 548	
		Mairiporã	Al. Tibiriçá, 843	
		Nazaré Paulista	Rua Joaquim Francisco de Assis, 100	
		Pedra Bela	Rua Bernardino de Lima Paes, 34	
		Piracaia	Rua Jan Antonin Bata, 179	
		Pinhalzinho	Rua Henrique Torricelli, 347A	
		Perus	Rua Ylídio Figueiredo, 468	
		Pirituba	Av. do Anastácio, 2.445	
		Santana	Rua Antônio Pereira de Souza, 110	
		Socorro	Rua Dr. Luiz Pizza, 322	
		Vargem	Rua Geraldino de Oliveira, 111	
		Vila Nova Cachoeirinha	Av. Dep. Emílio Carlos, 3.900	
		Vila Maria	Av. das Cerejeiras, 1.444	

Unidade de Negócio		Agências	Endereços	Telefone / Fax
	Sul	**Grandes Consumidores**	**Rua Graham Bell, 647**	**5682-2745**
		Americanópolis	Av. Cupecê, 2.278	
		Campo Limpo	Estr. do M'Boi Mirim, 4.100	
		Capela do Socorro	Rua Antônio Carlos Tacconi, 147	
		Embu	Rua Belo Horizonte, 87	
		Embu-Guaçu	Rua Maria das Dores Delfina, 344	
		Grajaú	Av. Dona Belmira Marim, 2.040	
		Itapecerica da Serra	Rua São João, 89	
		Ribeirão Pires	Rua Felipe Sabbag, 158	
		Rio Grande da Serra	Rua José Maria Figueiredo, 250	
		Poupatempo Santo Amaro	Rua Amador Bueno, 258	
		Poupatempo São Bernardo	Rua Nicolau Filizola, 100	
	Leste	**Grandes Consumidores**	**Rua Najatu, 72**	**2681-3712**
		Arujá	Rua José Basílio Alvarenga, 78	
		Biritiba Mirim	Av. Reinaldo Benedito de Melo, 157	
		Ferraz de Vasconcelos	Rua Jácomo Zancheta, 285	
		Guaianazes	Rua Gal. Americano Freire, 70	
		Itaim Paulista	Rua Tibúrcio de Souza, 1.085	
		Itaquaquecetuba	Rua João Vagnotti, 286	
		Penha	Rua Chamaná, 90	
		Poá	Rua Dep. Porfírio da Paz, 8	
		Salesópolis	Rua Alferes José Luís de Carvalho, 501	
		São Miguel	Rua Diego Calado, 149	
		Suzano	Rua Benjamim Constant, 1.980	
		Poupatempo Itaquera	Av. do Contorno, 60	
	Oeste	**Grandes Consumidores**	**Rua Major Paladino, 300**	**3838-6330**
		Barueri	Av. Henriqueta Mendes Guerra, 644	
		Butantã	Rua Alvarenga, 1.169	
		Carapicuíba	Av. Celeste, 180	
		Cotia	Rua Benedito Lemos Leite, 146	
		Itapevi	Rua Leopoldina de Camargo, 180	
		Jandira	Rua Carmine Gragnano, 33	
		Osasco – Antônio Agu	Rua Antônio Agu, 566	
		Osasco – km 18	Rua Alexandre Batistone, 176	
		Pirajussara	Estr. do Campo Limpo, 2.783/2.787	
		Pirapora do Bom Jesus	Praça dos Poderes Municipais, 257	
		Santana de Parnaíba	Rua Alberto Frediani, 27	
		Taboão da Serra	Rua Anália Andrade Miranda, 28	
		Vargem Grande Paulista	Rua Mário Scarvance, 94	

Unidades de Atendimento

Interior e Litoral

		Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Unidade de Negócio Alto Paranapanema	Sede Itapetininga	**Divisão de Avaré** **Rua Anacleto Pires, 1.655** **Avaré - Tel.: (14) 3732-0208**	Águas de Santa Bárbara
			Alvinlândia
			Arandu
			Avaré
			Bernardino de Campos
			Santa Cruz do Rio Pardo
			Duartina
			Espírito Santo do Turvo
			Fartura
			Iaras
			Lucianópolis
			Lupércio
			Óleo
			Piraju
			Ribeirão do Sul
			Sarutaiá
			Timburi
			Ubirajara
		Divisão de Itapeva **Rua Mário Prandini, 1.021** **Itapeva - Tel.: (15) 3522-4966**	Barão Antonina
			Buri
			Coronel Macedo
			Guapiara
			Itaberá
			Itaí
			Itapeva
			Itaporanga
			Itararé
			Nova Campina
			Ribeirão Branco
			Riversul
			Taguaí
			Taquarivaí
			Taquarituba
		Divisão de Itapetininga **Rua Dr. Virgílio de Rezende, 1.097** **Itapetininga - Tel.: (15) 3273-4203**	Alambari
			Angatuba
			Campina do Monte Alegre
			Capão Bonito
			Guareí
			Itapetininga
			Paranapanema
			Pilar do Sul
			Ribeirão Grande
			São Miguel Arcanjo
			Sarapuí

Unidade de Negócio Baixo Paranapanema

Sede Presidente Prudente

Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Divisão de Adamantina **Av. Dep. Cunha Bueno, 600** **Adamantina - Tel.: (18) 3521-1077**	Adamantina
	Flora Rica
	Flórida Paulista
	Gabriel Monteiro
	Inúbia Paulista
	Lucélia
	Mariápolis
	Nova Guataporanga
	Osvaldo Cruz
	Parapuã
	Piacatu
	Sagres
	Salmorão
	Santa Mercedes
	Santópolis do Aguapeí
Divisão de Assis **Av. Marechal Deodoro, 645** **Assis - Tel.: (18) 3322-3466**	Assis
	Cruzália
	Echaporã
	Florínia
	Lutécia
	Maracaí
	Oscar Bressane
	Paraguaçu Paulista
	Platina
	Tarumã
Divisão de Tupã **Rua Tapajós, 1.000** **Tupã - Tel.: (14) 441-4141**	Álvaro de Carvalho
	Bastos
	Borá
	Iacri
	Luiziânia
	Oriente
	Quatá
	Queiroz
	Tupã
Departamento Distrital Presidente Prudente **Rua Cel. Albino, 3.099** **Presidente Prudente - Tel.: (18) 3221-1000**	Alfredo Marcondes
	Álvares Machado
	Anhumas
	Caiabu
	Emilianópolis
	Estrela do Norte
	Euclides da Cunha Paulista
	Mirante do Paranapanema
	Narandiba
	Pirapozinho
	Piquerobi
	Presidente Bernardes
	Presidente Epitácio
	Presidente Prudente
	Regente Feijó
	Rosana
	Santo Anastácio
	Santo Expedito
	Taciba
	Tarabaí
	Teodoro Sampaio

Unidades de Atendimento

Interior e Litoral

		Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Unidade de Negócio Pardo e Grande	Sede Franca	**Divisão de Mococa** **Rua Cap. Miguel Ferreira, 290** **Mococa - Tel.: (19) 3656-4972**	Cajuru
			Cássia dos Coqueiros
			Mococa
			Serra Azul
			Santa Rosa do Viterbo
		Divisão de São João da Boa Vista **Av. João Osório, 230** **São João da Boa Vista - Tel.: (19) 3634-7700**	Águas da Prata
			Divinolândia
			Espírito Santo do Pinhal
			Itobi
			Santo Antônio do Jardim
			Serra Negra
			São João da Boa Vista
		Departamento Distrital de Franca **Av. Dr. Flávio Rocha, 4.951** **Franca - Tel.: (16) 3712-2059**	Altair
			Buritizal
			Colômbia
			Franca
			Guariba
			Icém
			Igarapava
			Itirapuã
			Jaborandi
			Jeriquara
			Miguelópolis
			Pedregulho
			Restinga
			Ribeirão Corrente
			Rifaina
			Terra Roxa

		Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Unidade de Negócio Médio Tietê	Sede Botucatu	**Divisão de Botucatu** **Rua Prof. José Pedretti Neto, 333** **Botucatu - Tel.: (14) 3811-8256**	Anhembi Bofete Boituva Botucatu Cesário Lange Conchas Iperó Itatinga Laranjal Paulista Pardinho Porangaba Torre de Pedra
		Divisão de São Manuel **Av. Elizeu Augusto Teixeira, 758** **São Manuel - Tel.: (14) 3841-3400**	Águas de São Pedro Agudos Aparecida de São Manuel Arealva Areiópolis Bocaina Boracéia Charqueada Dourado Macatuba Pederneiras Pratânia São Manuel Santa Maria da Serra
		Divisão de Tatuí **Rua XV de Novembro, 2.431** **Tatuí - Tel.: (15) 3305-8801**	Alumínio Araçariguama Capela do Alto Ibiúna Piedade Salto de Pirapora São Roque Tatuí
Unidade de Negócio Litoral Norte	Sede Caraguatatuba	**Setor Ubatuba** **Rua Dona Maria Alves, 885** **Ubatuba - Tel.: (12) 3834-4600**	Ubatuba
		Setor São Sebastião **Av. Guarda-Mor Lobo Vianna, 1.163** **São Sebastião - Tel.: (12) 3893-4000**	São Sebastião
		Setor Ilhabela **Rua Princesa Isabel, 1.430** **Ilhabela - Tel.: (12) 3896-9250**	Ilhabela
		Divisão de Caraguatatuba **Av. Dr. Arthur Costa Filho, 131** **Caraguatatuba - Tel.: (12) 3886-2300**	Caraguatatuba

Anexo 1

Unidades de Atendimento

Interior e Litoral

		Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Unidade de Negócio Vale do Ribeira	**Sede Registro**	**Setor Registro** **Rua Prof. Antônio Fernandes, 155** **Registro - Tel.: (13) 3821-6135**	Juquitiba Registro São Lourenço da Serra Sete Barras
		Setor Jacupiranga **Rua João Berangê Martins, 85** **Jacupiranga - Tel.: (13) 3864-1223**	Barra do Turvo Cajati Eldorado Iporanga Jacupiranga
		Setor Iguape **Rua da Saudade, 201** **Iguape - Tel.: (13) 3841-2391**	Cananéia Iguape Ilha Comprida Pariquera-Açu
		Setor Juquiá **Av. Brasil, 401** **Juquiá - Tel.: (13) 3844-1229**	Itariri Juquiá Miracatu Pedro de Toledo Tapiraí
		Setor Apiaí **Pça. Francisco Xavier Rocha, 200** **Apiaí - Tel.: (15) 3552-1311**	Apiaí Barra do Chapéu Itaóca Itirapuã Paulista Ribeira
Unidade de Negócio Baixada Santista	**Sede Santos**	**Divisão de Operação Norte** **Av. Leomil, 1055 - Guarujá - Tel.: (13) 3386-8954**	Bertioga Guarujá Vicente de Carvalho (distrito)
		Divisão de Operação Sul **Rua João Sampaio, 126** **Praia Grande - Tel.: (13) 3473-1220**	Itanhaém Mongaguá Peruíbe Praia Grande
		Divisão de Operação Centro **Rua Antonio Emerick, 528** **São Vicente - Tel.: (13) 3467-6788**	São Vicente
		Departamento Distrital de Santos **Av. São Francisco, 128 - Santos - Tel.: (13) 3201-2585**	Santos Cubatão
Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande	**Sede Lins**	**Divisão de Fernandópolis** **Av. Américo Messias Santos, 20** **Fernandópolis** **Tel.: (17) 3442-5566**	Álvares Florence Cardoso Estrela D'Oeste Fernandópolis Guarani D'Oeste Indiaporã Macedônia Meridiano Mira Estrela Nova Granada Onda Verde Orindiúva Ouroeste Paulo de Faria Pedranópolis Pontes Gestal Riolândia São João das Duas Pontes Valentim Gentil

Unidade de Negócio	Sede	Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Baixo Tietê e Grande	Lins	**Divisão de Jales** **Av. Francisco Jalles, 3.109** **Jales - Tel.: (17) 3632-1606**	Aparecida D'Oeste
			Aspásia
			Auriflama
			Dirce Reis
			Dolcinópolis
			General Salgado
			Gusolândia
			Jales
			Marinópolis
			Mesópolis
			Nova Canaã Paulista
			Palmeira D'Oeste
			Paranapuã
			Pontalinda
			Populina
			Rubinéia
			Santa Albertina
			Santa Clara D'Oeste
			Santana da Ponte Pensa
			São Francisco
			Sud Menucci
			Três Fronteiras
			Turmalina
			Urânia
		Divisão de Lins **Rua Oswaldo Cruz, 88** **Tel.: (14) 3533-5833**	Alto Alegre
			Bento de Abreu
			Coroados
			Floreal
			Gastão Vidigal
			Lins
			Lourdes
			Monções
			Monte Aprazível
			Nhandeara
			Nipoã
			Nova Luzitânia
			Planalto
			Poloni
			Rubiácea
			Sebastianópolis do Sul
			Turiúba
			União Paulista
			Zacarias
		Divisão de Novo Horizonte **Rua Trajano Machado, 1.001** **Novo Horizonte - Tel.: (17) 3542-1133**	Adolfo
			Avaí
			Balbinos
			Catiguá
			Ibirá
			Irapuã
			Novo Horizonte
			Piratininga
			Pongaí
			Presidente Alves
			Uru
		Divisão de Monte Alto **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 631** **Tel.: (16) 3242-1318**	Cândido Rodrigues
			Fernando Prestes
			Palmares Paulista
			Santa Ernestina

Anexo 1 Unidades de Atendimento

Interior e Litoral

		Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Unidade de Negócio Vale do Paraíba	Sede São José dos Campos	**Divisão de Pindamonhangaba** **Rua Capitão Alfredo César, 200** **Pindamonhangaba - Tel.: (12) 3643-2100**	Bananal
			Cahoeira Paulista
			Campos do Jordão
			Lavrinhas
			Lorena
			Pindamonhangaba
			Queluz
			Roseira
			Santo Antônio do Pinhal
			São Bento do Sapucaí
			Silveiras
		Divisão de Taubaté **Rua Vicente Testa** **Taubaté - Tel.: (12) 233-4411**	Lagoinha
			Redenção da Serra
			São Luís do Paraitinga
			Taubaté
			Tremembé
		Departamento Distrital de São José dos Campos **Rua Paulo Setúbal, 19** **São José dos Campos - Tel.: (12) 3922-4222**	Caçapava
			Guararema
			Igaratá
			Jambeiro
			Monteiro Lobato
			São José dos Campos
Departamento Distrital Capivari / Jundiaí	Sede Itatiba	**Divisão de Hortolândia** **Rua Ernesto Bergamasco, 204** **Hortolândia - SP - Tel.: (19) 3865-1091**	Elias Fausto
			Hortolândia
			Itatiba
			Mombuca
			Monte Mor
			Paulínia
		Divisão de Itatiba **Pça. Silvio Fasolini, s/nº** **Itatiba - Tel.: (11) 4538-0066**	Cabreúva
			Campo Limpo Paulista
			Itupeva
			Itatiba
			Jacaré
			Jarinu
			Morungaba
			Várzea Paulista

Modelo de Formulário para Dimensionamento da Ligação de Água e/ou Esgotos

Dimensionamento de Ligação de Água

(Primeira Ligação)

Solicitante:			Telefone:
Representante:			Telefone:
Endereço:			
Município:			
Informações para Ligação de Água			
1. Condomínio residencial (prédio de aptos.)		**9. Hotéis 1 a 3 estrelas**	
Área total construída	m²	Área total construída	m²
Nº de banheiros	un	Nº de leitos ocupados (média)	un
Nº de dormitórios	un	Bar?	S ( ) N ( )
Nº de dormitórios >3?	S ( ) N ( )	Nº de vagas de estacionamento	un
Nº Vagas de Garagem / Apartamento	un	Vol. piscina (p/ hotel 3 estrelas)	m³
2. Clubes esportivos		**10. Hotéis 4 e 5 estrelas**	
Nº de chuveiros	un	Área de jardim	m²
3. Creches		Nº de restaurantes/bares	un
Área total construída	m²	Capacid. total de restaurantes/bares	Pessoas
Nº de bacias	un	Nº de vagas de estacionamento	un
Nº de vagas oferecidas	Pessoas	Nº de funcionários	Pessoas
4. Escolas		**11. Lavanderias industriais**	
Área total construída	m²	Quantidade de roupas lavadas	kg/mês
Nº de bacias	un	**12. Motéis**	
Nº de duchas/chuveiros	un	Área total construída	m²
Volume(s) da(s) piscina(s)	m³	**13. Padarias**	
Nº de funcionários	Pessoas	Nº de funcionários	Pessoas
5. Edifícios comerciais		Lanchonete?	S ( ) N ( )
Área total construída	m²	**14. Postos de gasolina**	
6. Faculdades		Nº de funcionários	Pessoas
Área total do terreno	m²	Nº de bicos p/ abastecimento	un
Torres de resfriamento?	S ( ) N ( )	**15. Prontos-socorros**	
100 ou mais bacias?	≤ ( ) > ( )	Nº de funcionários	Pessoas
Nº de mictórios	un	**16. Shopping centers**	
Nº de funcionários	Pessoas	Área bruta locável	m²
Nº de bacias	un	Área total do terreno	m²
Área de jardim	m²	Área total construída	m²
Nº de vagas de estacionamento	un	Nº de salas de cinema	un
Nº de vagas oferecidas	Pessoas	**17. Outros usos**	
7. Hospitais		Comercial? Atividade:	
Nº de funcionários	Pessoas	Institucional? Atividade:	
Nº de bacias	un	Industrial? Atividade:	
Nº de leitos	un	**Informações sobre outros usos**	
8. Restaurantes		Área construída	m²
Nº de funcionários	Pessoas	Nº de banheiros	un
Nº de bacias	un	Nº de funcionários	Pessoas

Consumo mensal de água calculado ..... m³/mês

Volume de reservação de água projetado Superior ..... m³ Inferior ..... m³

Observações:

Fonte: Norma Técnica Sabesp - NTS 181

Anexo 2 Modelo de Formulário para Dimensionamento da Ligação de Água e/ou Esgotos (complementação)

Dimensionamento de Ligação de Água
(Primeira Ligação)

Informações complementares - esgotos	
Nº de bacia sanitária com válvula	un
Nº de bacia sanitária com caixa acoplada	un
Nº de chuveiros	un
Nº de lavatórios	un
Nº de mictórios com válvula	un
Nº de mictórios com descarga automática	un
Mictórios tipo cocho	metros
Nº de pias de cozinha	
- Pequena	un
- Grande	un
Nº de tanques de lavar	
- Pequeno	un
- Grande	un
Nº de ralos internos	un
Há caixa de areia?	S ( ) N ( )
Há caixa de gordura?	S ( ) N ( )
Outras descargas:	

Observações:

Documentação a ser apresentada

1. Anexar plantas: 2 conjuntos do projeto de arquitetura, com croquis detalhados de localização do imóvel, com o número e o nome das ruas de frente e laterais, número do lote e da quadra, bem como referência se existir, sendo obrigatório neste croqui a indicação do local da ligação pretendida.

2. Anexar cronograma de implantação.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura do Solicitante ou do Representante Legal

Fonte: Norma Técnica Sabesp - NTS 181

Modelo de Carta de Solicitação de Diretrizes e/ou Dimensionamento de Ligação de Água e/ou Esgotos

_____, _____ de _____ de _____

À
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio .....
Unidade de Atendimento .....
Endereço:

Prezados Senhores,

Venho solicitar a essa Companhia o fornecimento dos seguintes serviços:

( ) Diretrizes para elaboração dos projetos dos Sistemas de Abastecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos Sanitários.

( ) Dimensionamento de ligação de água e/ou esgotos.

Informações do empreendimento:
Tipo (loteamento residencial, comercial, industrial ou misto, conjunto habitacional, desmembramento)
Denominação
Endereço completo rua ou estrada, número ou km, bairro e município
Nº de lotes ou unidades habitacionais
Área total do terreno
Situação (a implantar ou implantado)

Engenheiro responsável pela elaboração e implantação do projeto:
Nome - Formação (Eng. Civil ou Eng. Sanitarista) - CREA nº
Endereço completo
Telefone e correio eletrônico para contato

Segue anexa a documentação necessária para apreciação de V. Sas., conforme **item 5.1** do Manual do Empreendedor e formulário para dimensionamento da ligação de água e/ou esgotos preenchido (se for o caso).

Atenciosamente,

_____
Nome do proprietário ou representante legal
• Nome ou razão social
• Endereço completo
• Telefone e correio eletrônico para contato
• Número da inscrição no CNPJ/MF ou CPF/MF
(Se pessoa jurídica, a solicitação deverá ser em papel timbrado da empresa solicitante)

Anexo 4 Modelo de Cronograma de Implantação do Empreendimento

Empreendimento:								
Itens	**Ano:**		**Ano:**		**Ano:**		**Ano:**	
	1º S.	**2º S.**	**1º S.**	**2º S.**	**1º S.**	**2º S.**	**1º S.**	**2º S.**
1 – Nº de Unidades Habitacionais a concluir								
2 – Total anual de UHs								
3 – Total acumulado de UHs								
4 – Consumo médio diário de água acumulado (l/s)								
5 – Consumo de pico de água acumulado (l/s)								
6 – Descarga horária máxima de esgotos (l/s)								

UHs = unidades habitacionais => 1º / 2º S = 1º / 2º Semestre

Obs.: Para o preenchimento do quadro acima deverão ser consultadas as normas (ABNT) em vigência.

Modelo de Carta de Solicitação de Supervisão de Obras

(Papel timbrado do empreendedor ou proprietário)

_____, _____ de _____ de _____

À
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio .....
Unidade de Atendimento .....
Endereço:

Ass.: Supervisão de Obras de Sistemas de Água e/ou Esgotos
Ref.: Nome do empreendimento
End.: Rua, número, bairro, município

Prezados Senhores,

Solicitamos a supervisão das obras dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme projetos aprovados em ..... /..... /..... por essa Companhia, no empreendimento ....., bairro ....., no município de .....

Para tanto, anexamos a esta carta as seguintes informações, conforme **item 10.1** do Manual do Empreendedor:

- O início da execução das obras, com um prazo mínimo de trinta dias de antecedência.
- Nome ou razão social do engenheiro ou firma projetista.
- Endereço completo do engenheiro ou firma projetista.
- Telefone e correio eletrônico para contato com o engenheiro responsável pela obra.
- Nome e número da inscrição no CREA do engenheiro responsável pelas obras, com respectiva ART.
- Licença de instalação do local, expedida pela Cetesb, ou justificativa de sua dispensa. Caso o processo seja posterior a 10/7/91, esta poderá ser substituída pelo Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional para Fins Residenciais emitido pelo Graprohab.
- Matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis atualizada.
- Alvará da prefeitura com o período de instalação da obra, Convias para o município de São Paulo.

Aguardamos as providências dessa Companhia.

Atenciosamente,

_____
Proprietário ou representante legal

Anexo 6

Modelo de Carta de Solicitação de Interligação e/ou Compromisso de Doação

(Papel timbrado do empreendedor ou proprietário)

_____, _____ de _____ de _____

À
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio .....
Unidade de Atendimento .....
Endereço:

Prezados Senhores,

Tendo concluído todas as obras de água e/ou esgotos para atender o empreendimento em questão, conforme projetos aprovados por essa Companhia, no empreendimento denominado ....., bairro ....., município de ....., vimos solicitar a interligação e propor a doação das mesmas à Sabesp, sem quaisquer ônus a essa empresa.

Assim sendo, anexamos a documentação abaixo relacionada, conforme **item 11** do Manual do Empreendedor, aguardando as providências destinadas à elaboração do instrumento particular de doação, observadas as normas dessa Companhia.

Atenciosamente,

_____
Proprietário ou representante legal

Obs.: Para empreendimento com Sistemas Isolados que não serão interligados, excluir apenas a menção feita à interligação (sublinhado).

Modelo de Carta de Solicitação de Projetos-Padrão Sabesp

(Papel timbrado do empreendedor ou proprietário)

_____, _____ de _____ de _____

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Na qualidade de ..... (proprietário ou engenheiro responsável pelos projetos de água e/ou esgotos) do empreendimento denominado ....., localizado ..... , no município ....., venho solicitar a essa Companhia o **fornecimento do(s) Projeto(s)-Padrão** abaixo relacionado(s).

Relação do(s) projeto(s):

.....

Salientamos que assumimos os custos referentes ao fornecimento dos mesmos, conforme preços estabelecidos por essa Companhia.

Solicitamos nos informar pelo endereço eletrônico .....@..... o local para retirada dos desenhos.

Atenciosamente,

_____

Nome do solicitante: ..... (proprietário ou engenheiro responsável)
Telefone: .....

sabesp

soluções ambientais

Anexos

sabesp
soluções ambientais

sabesp
soluções ambientais

Anexo 7 Modelo de Carta de Solicitação de Projetos-Padrão Sabesp

(Papel timbrado do empreendedor ou proprietário)

_____, _____ de _____ de _____

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Na qualidade de ..... (proprietário ou engenheiro responsável pelos projetos de água e/ou esgotos) do empreendimento denominado ....., localizado ....., no município ....., venho solicitar a essa Companhia o **fornecimento do(s) Projeto(s)-Padrão** abaixo relacionado(s).

Relação do(s) projeto(s):

.....

Salientamos que assumimos os custos referentes ao fornecimento dos mesmos, conforme preços estabelecidos por essa Companhia.

Solicitamos nos informar pelo endereço eletrônico .....@..... o local para retirada dos desenhos.

Atenciosamente,

_____

Nome do solicitante: ..... (proprietário ou engenheiro responsável)
Telefone: .....

Anexo 6 Modelo de Carta de Solicitação de Interligação e/ou Compromisso de Doação

(Papel timbrado do empreendedor ou proprietário)

_____, _____ de _____ de _____

À
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio .....
Unidade de Atendimento .....
Endereço:

Prezados Senhores,

Tendo concluído todas as obras de água e/ou esgotos para atender o empreendimento em questão, conforme projetos aprovados por essa Companhia, no empreendimento denominado ....., bairro ....., município de ....., vimos solicitar a interligação e propor a doação das mesmas à Sabesp, sem quaisquer ônus a essa empresa.

Assim sendo, anexamos a documentação abaixo relacionada, conforme **item 11** do Manual do Empreendedor, aguardando as providências destinadas à elaboração do instrumento particular de doação, observadas as normas dessa Companhia.

Atenciosamente,

_____
Proprietário ou representante legal

Obs.: Para empreendimento com Sistemas Isolados que não serão interligados, excluir apenas a menção feita à interligação (sublinhado).

S U M Á R I O

Anexo 1 Unidades de Atendimento 2

Anexo 2 Modelo de Formulário para Dimensionamento da Ligação de Água e/ou Esgotos 11

Anexo 3 Modelo de Carta de Solicitação de Diretrizes e/ou Dimensionamento de Ligação de Água e/ou Esgotos 13

Anexo 4 Modelo de Cronograma de Implantação do Empreendimento 14

Anexo 5 Modelo de Carta de Solicitação de Supervisão de Obras 15

Anexo 6 Modelo de Carta de Solicitação de Interligação e/ou Compromisso de Doação 16

Anexo 7 Modelo de Carta de Solicitação de Projetos-Padrão Sabesp 17

Anexo 1 Unidades de Atendimento

Região Metropolitana

(Unidades de atendimento preferencial: Grandes Consumidores)

Unidade de Negócio	Agências	Endereços	Telefone / Fax
Centro	**Grandes Consumidores**	**Al. Santos, 1.919**	**3269-5504 / 3269-5570**
	Aricanduva	Av. Rio das Pedras, 1.191	
	Ipiranga	Rua Gama Lobo, 1.600	
	Mooca	Rua Sebastião Preto, 122	
	São Mateus	Av. Sapopemba, 16.200	
	Sapopemba	Av. Sapopemba, 2.824	
	Tatuapé	Rua Antônio de Barros, 2.688	
	Sé – Poupatempo	Praça do Carmo, s/nº	
Norte	**Grandes Consumidores**	**Rua Conselheiro Saraiva, 519**	**2971-4134 / 2971-4135**
	Bragança Paulista	Av. Plínio Salgado, 109	
	Caieiras	Rua Anietto Ricciareli, 81	
	Cajamar	Rua Vereador Mario Marcolongo, 84, loja 7	
	Francisco Morato	Rua Henrique Antonio Klemes, 194, c/2	
	Franco da Rocha	Rua Basílio Fazzi, 136	
	Freguesia do Ó	Rua Miguel Conejo, 1.115	
	Jaçanã	Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin, 333	
	Joanópolis	Rua Cel. Alípio F. Cardoso, 548	
	Mairiporã	Al. Tibiriçá, 843	
	Nazaré Paulista	Rua Joaquim Francisco de Assis, 100	
	Pedra Bela	Rua Bernardino de Lima Paes, 34	
	Piracaia	Rua Jan Antonin Bata, 179	
	Pinhalzinho	Rua Henrique Torricelli, 347A	
	Perus	Rua Ylídio Figueiredo, 468	
	Pirituba	Av. do Anastácio, 2.445	
	Santana	Rua Antônio Pereira de Souza, 110	
	Socorro	Rua Dr. Luiz Pizza, 322	
	Vargem	Rua Geraldino de Oliveira, 111	
	Vila Nova Cachoeirinha	Av. Dep. Emílio Carlos, 3.900	
	Vila Maria	Av. das Cerejeiras, 1.444	

Anexo 5 Modelo de Carta de Solicitação de Supervisão de Obras

(Papel timbrado do empreendedor ou proprietário)

_____, _____ de _____ de _____

À
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio .....
Unidade de Atendimento .....
Endereço:

Ass.: Supervisão de Obras de Sistemas de Água e/ou Esgotos
Ref.: Nome do empreendimento
End.: Rua, número, bairro, município

Prezados Senhores,

Solicitamos a supervisão das obras dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme projetos aprovados em ..... /..... /..... por essa Companhia, no empreendimento ....., bairro ....., no município de .....

Para tanto, anexamos a esta carta as seguintes informações, conforme **item 10.1** do Manual do Empreendedor:

- O início da execução das obras, com um prazo mínimo de trinta dias de antecedência.
- Nome ou razão social do engenheiro ou firma projetista.
- Endereço completo do engenheiro ou firma projetista.
- Telefone e correio eletrônico para contato com o engenheiro responsável pela obra.
- Nome e número da inscrição no CREA do engenheiro responsável pelas obras, com respectiva ART.
- Licença de instalação do local, expedida pela Cetesb, ou justificativa de sua dispensa. Caso o processo seja posterior a 10/7/91, esta poderá ser substituída pelo Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional para Fins Residenciais emitido pelo Graprohab.
- Matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis atualizada.
- Alvará da prefeitura com o período de instalação da obra, Convias para o município de São Paulo.

Aguardamos as providências dessa Companhia.

Atenciosamente,

_____
Proprietário ou representante legal

Empreendimento:

Itens	Ano:		Ano:		Ano:		Ano:	
	1º S.	2º S.	1º S.	2º S.	1º S.	2º S.	1º S.	2º S.
1 – Nº de Unidades Habitacionais a concluir								
2 – Total anual de UHs								
3 – Total acumulado de UHs								
4 – Consumo médio diário de água acumulado (l/s)								
5 – Consumo de pico de água acumulado (l/s)								
6 – Descarga horária máxima de esgotos (l/s)								

UHs = unidades habitacionais => 1º / 2º S = 1º / 2º Semestre

Obs.: Para o preenchimento do quadro acima deverão ser consultadas as normas (ABNT) em vigência.

Unidade de Negócio

	Agências	Endereços	Telefone / Fax
Sul	**Grandes Consumidores**	**Rua Graham Bell, 647**	**5682-2745**
	Americanópolis	Av. Cupecê, 2.278	
	Campo Limpo	Estr. do M'Boi Mirim, 4.100	
	Capela do Socorro	Rua Antônio Carlos Tacconi, 147	
	Embu	Rua Belo Horizonte, 87	
	Embu-Guaçu	Rua Maria das Dores Delfina, 344	
	Grajaú	Av. Dona Belmira Marim, 2.040	
	Itapecerica da Serra	Rua São João, 89	
	Ribeirão Pires	Rua Felipe Sabbag, 158	
	Rio Grande da Serra	Rua José Maria Figueiredo, 250	
	Poupatempo Santo Amaro	Rua Amador Bueno, 258	
	Poupatempo São Bernardo	Rua Nicolau Filizola, 100	
Leste	**Grandes Consumidores**	**Rua Najatu, 72**	**2681-3712**
	Arujá	Rua José Basílio Alvarenga, 78	
	Biritiba Mirim	Av. Reinaldo Benedito de Melo, 157	
	Ferraz de Vasconcelos	Rua Jácomo Zancheta, 285	
	Guaianazes	Rua Gal. Americano Freire, 70	
	Itaim Paulista	Rua Tibúrcio de Souza, 1.085	
	Itaquaquecetuba	Rua João Vagnotti, 286	
	Penha	Rua Chamaná, 90	
	Poá	Rua Dep. Porfírio da Paz, 8	
	Salesópolis	Rua Alferes José Luís de Carvalho, 501	
	São Miguel	Rua Diego Calado, 149	
	Suzano	Rua Benjamim Constant, 1.980	
	Poupatempo Itaquera	Av. do Contorno, 60	
Oeste	**Grandes Consumidores**	**Rua Major Paladino, 300**	**3838-6330**
	Barueri	Av. Henriqueta Mendes Guerra, 644	
	Butantã	Rua Alvarenga, 1.169	
	Carapicuíba	Av. Celeste, 180	
	Cotia	Rua Benedito Lemos Leite, 146	
	Itapevi	Rua Leopoldina de Camargo, 180	
	Jandira	Rua Carmine Gragnano, 33	
	Osasco – Antônio Agu	Rua Antônio Agu, 566	
	Osasco – km 18	Rua Alexandre Batistone, 176	
	Pirajussara	Estr. do Campo Limpo, 2.783/2.787	
	Pirapora do Bom Jesus	Praça dos Poderes Municipais, 257	
	Santana de Parnaíba	Rua Alberto Frediani, 27	
	Taboão da Serra	Rua Anália Andrade Miranda, 28	
	Vargem Grande Paulista	Rua Mário Scarvance, 94	

Anexo 1 — Unidades de Atendimento
Interior e Litoral

Unidade de Negócio Alto Paranapanema

Sede Itapetininga

Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Divisão de Avaré **Rua Anacleto Pires, 1.655** **Avaré - Tel.: (14) 3732-0208**	Águas de Santa Bárbara
	Alvinlândia
	Arandu
	Avaré
	Bernardino de Campos
	Santa Cruz do Rio Pardo
	Duartina
	Espírito Santo do Turvo
	Fartura
	Iaras
	Lucianópolis
	Lupércio
	Óleo
	Piraju
	Ribeirão do Sul
	Sarutaiá
	Timburi
	Ubirajara
Divisão de Itapeva **Rua Mário Prandini, 1.021** **Itapeva - Tel.: (15) 3522-4966**	Barão Antonina
	Buri
	Coronel Macedo
	Guapiara
	Itaberá
	Itaí
	Itapeva
	Itaporanga
	Itararé
	Nova Campina
	Ribeirão Branco
	Riversul
	Taguaí
	Taquarivaí
	Taquarituba
Divisão de Itapetininga **Rua Dr. Virgílio de Rezende, 1.097** **Itapetininga - Tel.: (15) 3273-4203**	Alambari
	Angatuba
	Campina do Monte Alegre
	Capão Bonito
	Guareí
	Itapetininga
	Paranapanema
	Pilar do Sul
	Ribeirão Grande
	São Miguel Arcanjo
	Sarapuí

Anexo 3 — Modelo de Carta de Solicitação de Diretrizes e/ou Dimensionamento de Ligação de Água e/ou Esgotos

sabesp

_____, _____ de _____ de _____

À
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio .....
Unidade de Atendimento .....
Endereço:

Prezados Senhores,

Venho solicitar a essa Companhia o fornecimento dos seguintes serviços:

( ) Diretrizes para elaboração dos projetos dos Sistemas de Abastecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos Sanitários.

( ) Dimensionamento de ligação de água e/ou esgotos.

Informações do empreendimento:
Tipo (loteamento residencial, comercial, industrial ou misto, conjunto habitacional, desmembramento)
Denominação
Endereço completo rua ou estrada, número ou km, bairro e município
Nº de lotes ou unidades habitacionais
Área total do terreno
Situação (a implantar ou implantado)

Engenheiro responsável pela elaboração e implantação do projeto:
Nome - Formação (Eng. Civil ou Eng. Sanitarista) - CREA nº
Endereço completo
Telefone e correio eletrônico para contato

Segue anexa a documentação necessária para apreciação de V. Sas., conforme **item 5.1** do Manual do Empreendedor e formulário para dimensionamento da ligação de água e/ou esgotos preenchido (se for o caso).

Atenciosamente,

_____

Nome do proprietário ou representante legal
• Nome ou razão social
• Endereço completo
• Telefone e correio eletrônico para contato
• Número da inscrição no CNPJ/MF ou CPF/MF
(Se pessoa jurídica, a solicitação deverá ser em papel timbrado da empresa solicitante)

Dimensionamento de Ligação de Água
(Primeira Ligação)

Informações complementares - esgotos	
Nº de bacia sanitária com válvula	un
Nº de bacia sanitária com caixa acoplada	un
Nº de chuveiros	un
Nº de lavatórios	un
Nº de mictórios com válvula	un
Nº de mictórios com descarga automática	un
Mictórios tipo cocho	metros
Nº de pias de cozinha	
- Pequena	un
- Grande	un
Nº de tanques de lavar	
- Pequeno	un
- Grande	un
Nº de ralos internos	un
Há caixa de areia?	S ( ) N ( )
Há caixa de gordura?	S ( ) N ( )
Outras descargas:	

Observações:

Documentação a ser apresentada

1. Anexar plantas: 2 conjuntos do projeto de arquitetura, com croquis detalhados de localização do imóvel, com o número e o nome das ruas de frente e laterais, número do lote e da quadra, bem como referência se existir, sendo obrigatório neste croqui a indicação do local da ligação pretendida.

2. Anexar cronograma de implantação.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura do Solicitante ou do Representante Legal

Fonte: Norma Técnica Sabesp - NTS 181

Unidade de Negócio Baixo Paranapanema

Sede Presidente Prudente

Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Divisão de Adamantina **Av. Dep. Cunha Bueno, 600** **Adamantina - Tel.: (18) 3521-1077**	Adamantina
	Flora Rica
	Flórida Paulista
	Gabriel Monteiro
	Inúbia Paulista
	Lucélia
	Mariápolis
	Nova Guataporanga
	Osvaldo Cruz
	Parapuã
	Piacatu
	Sagres
	Salmorão
	Santa Mercedes
	Santópolis do Aguapeí
Divisão de Assis **Av. Marechal Deodoro, 645** **Assis - Tel.: (18) 3322-3466**	Assis
	Cruzália
	Echaporã
	Florínia
	Lutécia
	Maracaí
	Oscar Bressane
	Paraguaçu Paulista
	Platina
	Tarumã
Divisão de Tupã **Rua Tapajós, 1.000** **Tupã - Tel.: (14) 441-4141**	Álvaro de Carvalho
	Bastos
	Borá
	Iacri
	Luiziânia
	Oriente
	Quatá
	Queiroz
	Tupã
Departamento Distrital Presidente Prudente **Rua Cel. Albino, 3.099** **Presidente Prudente - Tel.: (18) 3221-1000**	Alfredo Marcondes
	Álvares Machado
	Anhumas
	Caiabu
	Emilianópolis
	Estrela do Norte
	Euclides da Cunha Paulista
	Mirante do Paranapanema
	Narandiba
	Pirapozinho
	Piquerobi
	Presidente Bernardes
	Presidente Epitácio
	Presidente Prudente
	Regente Feijó
	Rosana
	Santo Anastácio
	Santo Expedito
	Taciba
	Tarabaí
	Teodoro Sampaio

Anexo 1 — Unidades de Atendimento

Interior e Litoral

Unidade de Negócio Pardo e Grande

Sede Franca

Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Divisão de Mococa **Rua Cap. Miguel Ferreira, 290** **Mococa - Tel.: (19) 3656-4972**	Cajuru Cássia dos Coqueiros Mococa Serra Azul Santa Rosa do Viterbo
Divisão de São João da Boa Vista **Av. João Osório, 230** **São João da Boa Vista - Tel.: (19) 3634-7700**	Águas da Prata Divinolândia Espírito Santo do Pinhal Itobi Santo Antônio do Jardim Serra Negra São João da Boa Vista
Departamento Distrital de Franca **Av. Dr. Flávio Rocha, 4.951** **Franca - Tel.: (16) 3712-2059**	Altair Buritizal Colômbia Franca Guariba Icém Igarapava Itirapuã Jaborandi Jeriquara Miguelópolis Pedregulho Restinga Ribeirão Corrente Rifaina Terra Roxa

Anexo 2 — Modelo de Formulário para Dimensionamento da Ligação de Água e/ou Esgotos

sabesp

Dimensionamento de Ligação de Água

(Primeira Ligação)

Solicitante:			Telefone:
Representante:			Telefone:
Endereço:			
Município:			
Informações para Ligação de Água			
1. Condomínio residencial (prédio de aptos.)		**9. Hotéis 1 a 3 estrelas**	
Área total construída	m²	Área total construída	m²
Nº de banheiros	un	Nº de leitos ocupados (média)	un
Nº de dormitórios	un	Bar?	S ( ) N ( )
Nº de dormitórios >3?	S ( ) N ( )	Nº de vagas de estacionamento	un
Nº Vagas de Garagem / Apartamento	un	Vol. piscina (p/ hotel 3 estrelas)	m³
2. Clubes esportivos		**10. Hotéis 4 e 5 estrelas**	
Nº de chuveiros	un	Área de jardim	m²
3. Creches		Nº de restaurantes/bares	un
Área total construída	m²	Capacid. total de restaurantes/bares	Pessoas
Nº de bacias	un	Nº de vagas de estacionamento	un
Nº de vagas oferecidas	Pessoas	Nº de funcionários	Pessoas
4. Escolas		**11. Lavanderias industriais**	
Área total construída	m²	Quantidade de roupas lavadas	kg/mês
Nº de bacias	un	**12. Motéis**	
Nº de duchas/chuveiros	un	Área total construída	m²
Volume(s) da(s) piscina(s)	m³	**13. Padarias**	
Nº de funcionários	Pessoas	Nº de funcionários	Pessoas
5. Edifícios comerciais		Lanchonete?	S ( ) N ( )
Área total construída	m²	**14. Postos de gasolina**	
6. Faculdades		Nº de funcionários	Pessoas
Área total do terreno	m²	Nº de bicos p/ abastecimento	un
Torres de resfriamento?	S ( ) N ( )	**15. Prontos-socorros**	
100 ou mais bacias?	≤ ( ) > ( )	Nº de funcionários	Pessoas
Nº de mictórios	un	**16. Shopping centers**	
Nº de funcionários	Pessoas	Área bruta locável	m²
Nº de bacias	un	Área total do terreno	m²
Área de jardim	m²	Área total construída	m²
Nº de vagas de estacionamento	un	Nº de salas de cinema	un
Nº de vagas oferecidas	Pessoas	**17. Outros usos**	
7. Hospitais		Comercial? Atividade:	
Nº de funcionários	Pessoas	Institucional? Atividade:	
Nº de bacias	un	Industrial? Atividade:	
Nº de leitos	un	**Informações sobre outros usos**	
8. Restaurantes		Área construída	m²
Nº de funcionários	Pessoas	Nº de banheiros	un
Nº de bacias	un	Nº de funcionários	Pessoas
Consumo mensal de água calculado ..... m³/mês			
Volume de reservação de água projetado Superior ..... m³ Inferior ..... m³			
Observações:			

Fonte: Norma Técnica Sabesp - NTS 181

		Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Unidade de Negócio Vale do Paraíba	Sede São José dos Campos	Divisão de Pindamonhangaba Rua Capitão Alfredo César, 200 Pindamonhangaba - Tel.: (12) 3643-2100	Bananal
			Cahoeira Paulista
			Campos do Jordão
			Lavrinhas
			Lorena
			Pindamonhangaba
			Queluz
			Roseira
			Santo Antônio do Pinhal
			São Bento do Sapucaí
			Silveiras
		Divisão de Taubaté Rua Vicente Testa Taubaté - Tel.: (12) 233-4411	Lagoinha
			Redenção da Serra
			São Luís do Paraitinga
			Taubaté
			Tremembé
		Departamento Distrital de SãoJosé dos Campos Rua Paulo Setúbal, 19 São José dos Campos - Tel.: (12) 3922-4222	Caçapava
			Guararema
			Igaratá
			Jambeiro
			Monteiro Lobato
			São José dos Campos
Departamento Distrital Capivari / Jundiaí	Sede Itatiba	Divisão de Hortolândia Rua Ernesto Bergamasco, 204 Hortolândia - SP - Tel.: (19) 3865-1091	Elias Fausto
			Hortolândia
			Itatiba
			Mombuca
			Monte Mor
			Paulínia
		Divisão de Itatiba Pça. Silvio Fasolini, s/nº Itatiba - Tel.: (11) 4538-0066	Cabreúva
			Campo Limpo Paulista
			Itupeva
			Itatiba
			Jacaré
			Jarinu
			Morungaba
			Várzea Paulista

		Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Unidade de Negócio Médio Tietê	Sede Botucatu	Divisão de Botucatu Rua Prof. José Pedretti Neto, 333 Botucatu - Tel.: (14) 3811-8256	Anhembi
			Bofete
			Boituva
			Botucatu
			Cesário Lange
			Conchas
			Iperó
			Itatinga
			Laranjal Paulista
			Pardinho
			Porangaba
			Torre de Pedra
		Divisão de São Manuel Av. Elizeu Augusto Teixeira, 758 São Manuel - Tel.: (14) 3841-3400	Águas de São Pedro
			Agudos
			Aparecida de São Manuel
			Arealva
			Areiópolis
			Bocaina
			Boracéia
			Charqueada
			Dourado
			Macatuba
			Pederneiras
			Pratânia
			São Manuel
			Santa Maria da Serra
		Divisão de Tatuí Rua XV de Novembro, 2.431 Tatuí - Tel.: (15) 3305-8801	Alumínio
			Araçariguama
			Capela do Alto
			Ibiúna
			Piedade
			Salto de Pirapora
			São Roque
			Tatuí
Unidade de Negócio Litoral Norte	Sede Caraguatatuba	Setor Ubatuba Rua Dona Maria Alves, 885 Ubatuba - Tel.: (12) 3834-4600	Ubatuba
		Setor São Sebastião Av. Guarda-Mor Lobo Vianna, 1.163 São Sebastião - Tel.: (12) 3893-4000	São Sebastião
		Setor Ilhabela Rua Princesa Isabel, 1.430 Ilhabela - Tel.: (12) 3896-9250	Ilhabela
		Divisão de Caraguatatuba Av. Dr. Arthur Costa Filho, 131 Caraguatatuba - Tel.: (12) 3886-2300	Caraguatatuba

		Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Unidade de Negócio Vale do Ribeira	Sede Registro	**Setor Registro** **Rua Prof. Antônio Fernandes, 155** **Registro - Tel.: (13) 3821-6135**	Juquitiba Registro São Lourenço da Serra Sete Barras
		Setor Jacupiranga **Rua João Berangê Martins, 85** **Jacupiranga - Tel.: (13) 3864-1223**	Barra do Turvo Cajati Eldorado Iporanga Jacupiranga
		Setor Iguape **Rua da Saudade, 201** **Iguape - Tel.: (13) 3841-2391**	Cananéia Iguape Ilha Comprida Pariquera-Açu
		Setor Juquiá **Av. Brasil, 401** **Juquiá - Tel.: (13) 3844-1229**	Itariri Juquiá Miracatu Pedro de Toledo Tapiraí
		Setor Apiaí **Pça. Francisco Xavier Rocha, 200** **Apiaí - Tel.: (15) 3552-1311**	Apiaí Barra do Chapéu Itaóca Itirapuã Paulista Ribeira
Unidade de Negócio Baixada Santista	Sede Santos	**Divisão de Operação Norte** **Av. Leomil, 1055 - Guarujá - Tel.: (13) 3386-8954**	Bertioga Guarujá Vicente de Carvalho (distrito)
		Divisão de Operação Sul **Rua João Sampaio, 126** **Praia Grande - Tel.: (13) 3473-1220**	Itanhaém Mongaguá Peruíbe Praia Grande
		Divisão de Operação Centro **Rua Antonio Emerick, 528** **São Vicente - Tel.: (13) 3467-6788**	São Vicente
		Departamento Distrital de Santos **Av. São Francisco, 128 - Santos - Tel.: (13) 3201-2585**	Santos Cubatão
Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande	Sede Lins	**Divisão de Fernandópolis** **Av. Américo Messias Santos, 20** **Fernandópolis** **Tel.: (17) 3442-5566**	Álvares Florence Cardoso Estrela D'Oeste Fernandópolis Guarani D'Oeste Indiaporã Macedônia Meridiano Mira Estrela Nova Granada Onda Verde Orindiúva Ouroeste Paulo de Faria Pedranópolis Pontes Gestal Riolândia São João das Duas Pontes Valentim Gentil

		Agências Preferenciais	Municípios Subordinados à Agência Preferencial
Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande	Sede Lins	**Divisão de Jales** **Av. Francisco Jalles, 3.109** **Jales - Tel.: (17) 3632-1606**	Aparecida D'Oeste Aspásia Auriflama Dirce Reis Dolcinópolis General Salgado Gusolândia Jales Marinópolis Mesópolis Nova Canaã Paulista Palmeira D'Oeste Paranapuã Pontalinda Populina Rubinéia Santa Albertina Santa Clara D'Oeste Santana da Ponte Pensa São Francisco Sud Menucci Três Fronteiras Turmalina Urânia
		Divisão de Lins **Rua Oswaldo Cruz, 88** **Tel.: (14) 3533-5833**	Alto Alegre Bento de Abreu Coroados Floreal Gastão Vidigal Lins Lourdes Monções Monte Aprazível Nhandeara Nipoã Nova Luzitânia Planalto Poloni Rubiácea Sebastianópolis do Sul Turiúba União Paulista Zacarias
		Divisão de Novo Horizonte **Rua Trajano Machado, 1.001** **Novo Horizonte - Tel.: (17) 3542-1133**	Adolfo Avaí Balbinos Catiguá Ibirá Irapuã Novo Horizonte Piratininga Pongaí Presidente Alves Uru
		Divisão de Monte Alto **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 631** **Tel.: (16) 3242-1318**	Cândido Rodrigues Fernando Prestes Palmares Paulista Santa Ernestina

Atualização – Quadro 1
Caracterização do empreendimento (pág. 6)

Sem diretrizes

Sem dimensionamento técnico	Com dimensionamento técnico
Unidades residenciais unifamiliares. Imóveis comerciais que não se enquadram nas características ao lado (dimensionamento de ligação e diretrizes para empreendimento). Ligação de água de Ø 20 mm para hidrômetros de 1,5 a 3,0 m^3/h e/ou ligação de esgoto Ø 100 mm.	Qualquer empreendimento cuja previsão de consumo seja de até 500 m^3/mês ou com vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) de até 0,35 l/s. Condomínio vertical ou horizontal que se caracteriza como: · inferior a 40 apartamentos ou de apenas um bloco; · inferior a 50 dormitórios (hotel, motel ou flats); · inferior a 10 casas (condomínio horizontal). Empreendimento com até 60 empregados ou área do terreno de até 750 m^2 (setecentos e cinqüenta metros quadrados). Restaurantes (necessidade de caixa de gordura)*. Postos de abastecimento de combustível (necessidade de caixa de areia e caixa de retenção de óleo)*. Obs.: Somente nos casos que tenham rede de água/esgoto no local, caso contrário será necessário ter diretrizes.

Com diretrizes

Sem dimensionamento técnico	Com dimensionamento técnico
Loteamentos para fins habitacionais, comerciais ou industriais. Conjuntos habitacionais com abertura ou prolongamento de vias públicas existentes. Desmembramentos para fins habitacionais que resultem em mais de 10 lotes, não servidos por redes de água e de coleta de esgotos.	Empreendimentos cuja previsão de consumo seja igual ou superior a 500 m^3/mês ou com vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) igual ou superior a 0,35 l/s. Condomínio vertical ou horizontal que se caracteriza conforme abaixo: · igual ou superior a 40 apartamentos ou mais de um bloco; · igual ou superior a 50 dormitórios (hotel, motel ou flats); · igual ou superior a 10 casas (condomínio horizontal). Empreendimento com mais de 60 empregados ou área do terreno maior que 750 m^2 (setecentos e cinqüenta metros quadrados). Supermercado e hipermercado (necessidade de caixa de areia e caixa de retenção de óleo)*. Shopping center (necessidade de caixa de areia e caixa de retenção de óleo)*. Escolas, presídios. Hospitais (necessidade de caixa gradeada)*. Indústrias (necessidade de análise de efluentes industriais). Núcleos habitacionais que se apresentam como: · cooperativas; · assentamento de famílias (interesse social); · projetos de urbanização de favelas.

**Conforme NTS 217.*

Obs. 1: A Sabesp, dependendo das condições de operação dos setores de abastecimento de água e bacias de esgotamento, pode adotar critérios complementares para avaliação da viabilidade técnica das ligações.

Obs. 2: A Sabesp pode solicitar adicionalmente ao empreendedor, além dos documentos e informações relacionados neste manual, outros que julgar necessários.